

*Rio Grande do Sul*

**Câmara Municipal de Vereadores  
São Jerônimo/RS**

**RESOLUÇÃO N.º07/2006**

**Estabelece normas para  
realização da Eleição da Mesa  
Diretora, exercício de 2007.**

**Jair Alfredo Campezato Ribeiro, Presidente da Câmara  
Municipal de Vereadores de São Jerônimo,**

**FAÇO SABER**, em comprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º -** A votação para a realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, para o exercício de 2007, será nominal e por ordem alfabética.

**Art. 2º -** As chapas, que deverão vir subscritas pelos candidatos para concorrerem à eleição da Mesa Diretora/Exercício 2007, deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara, até às 18:00 horas do dia 22/12/2006.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2006.

  
**Ver. Jair Alfredo Campezato Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**